



EXP. ÚNICO - 002.301184.00.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 238/SERENG-5/ 547

Canoas, 22 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Eng. Miguel Ângelo Faria Silva, de 18 de agosto de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a Implantação de uma edificação comercial, com **18,45 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água)**, a localizar-se na Rua José Inácio Cunha, nº 142, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito da Área de Aproximação 29 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, e estar em conformidade com a legislação em vigor, referente ao ruído aeronáutico.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que a edificação em tela não poderá ser coberta com material refletivo, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, consoante o previsto no Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER
67270 . 0005829/2009-DV